

## “Há terra para financiar nesse verão”: a reposição da expropriação e da violência nos grandes projetos de desenvolvimento econômico no Brasil, e uma crítica ao debate sobre a financeirização

Joana Barros<sup>1</sup>

Gustavo Prieto<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo reflete sobre as relações entre o regime de acumulação do capital, fundamentado nas finanças e a reposição dos processos de expropriação, reterritorialização e violência na periferia do capitalismo, analisada aqui, desde a expansão do complexo industrial-portuário de SUAPE (PE). O impacto territorial de tal matriz produtiva extrativista articula diversas escalas e produz consequências produtivas e redefinições do espaço urbano, nas quais, fundos públicos, no último período mobilizados por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e programas sociais, notadamente, as urbanas e as de renda, são centrais na gestão social da expropriação.

**Palavras-Chave:** Financeirização da terra; expropriação; grandes projetos de desenvolvimento; direitos sociais; movimentos sociais.

### “Há terra para financiar nesse verão”: the replacement of expropriation and violence in major economic development projects in Brazil and a critique of the financialization debate

**Abstract:** *We propose to reflect on the relations between the new system of accumulation of capital, based on financialization, and the replacement of the processes of expropriation, reterritorialization and violence on the periphery of capitalism; analyzed here since the expansion of the SUAPE Port Industrial Complex in Pernambuco, Brazil. the territorial impact of such extractive productive matrix articulates different scales and has consequences, both productive as resets the urban space. In these context and especially in the last period, public funds raised through the Growth Acceleration Program (PAC), and social programs and policies, especially urban and income supplementation, are central to the social management of expropriation.*

**Keywords:** *financialization; land expropriation; development projects; social rights; social movements.*

### “Há terra para financiar nesse verão”: el reemplazo de la expropiación y la violencia en los grandes proyectos de desarrollo económico en Brasil, y una crítica al debate sobre la financiarización

**Resumen:** Este artículo reflexiona sobre las relaciones entre el régimen de acumulación del capital, fundamentado en las finanzas y la reposición de los procesos de expropiación, reterritorialización y violencia en la periferia del capitalismo, analizada aquí desde la expansión del complejo industrial-portuario de SUAPE (PE). El impacto territorial de tal matriz productiva extractivista articula diversas escalas y produce consecuencias productivas

1 Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) – São Paulo – Brasil - [jsbarros@unifesp.br](mailto:jsbarros@unifesp.br) - <https://orcid.org/0000-0003-1039-6961>

2 Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) – São Paulo – Brasil - [gustavo.prieto@unifesp.br](mailto:gustavo.prieto@unifesp.br) - <https://orcid.org/0000-0002-2658-9429>

y redefiniciones del espacio urbano, en las cuales fondos públicos, en el último período movilizados a través del Programa de Aceleración del Crecimiento (PAC) y programas sociales, especialmente las urbanas y las de renta, son centrales en la gestión social de la expropiación.

**Palabras clave:** financiarización de la tierra; expropiación; grandes proyectos de desarrollo; derechos sociales; movimientos sociales.

### “O desenvolvimento passa por aqui”

O impacto territorial da matriz produtiva extrativista realizada no Brasil, no assim chamado lulismo, articula a partir de múltiplos níveis e contradições, escalas territoriais e políticas e produz consequências, tanto no nível econômico da reprodução do capital quanto na redefinição do espaço urbano e agrário. Os fundos públicos, mobilizados por meio do Programa de Aceleração do Crecimento (PAC) e os programas e políticas sociais, notadamente, as urbanas e as de complementação de renda, são centrais na gestão social da expropriação, tanto dos camponeses e dos povos indígenas, em áreas rurais, quanto dos trabalhadores nas periferias urbanas ou cidades nas “fronteiras de expansão capitalista” e na redefinição da propriedade privada da terra.

Partimos da interpretação de que a violência da urbanização ensejada pelos “grandes projetos de desenvolvimento” constitui novos vínculos entre cidade, campo e seus sujeitos, na qual a produção do espaço urbano e suas formas de regulação neoliberal reproduzem aspectos centrais da acumulação originária repondo a barbárie como conteúdo dominante da formação social brasileira. A desmesura da violência na base da expropriação de terras e seu caráter estruturante anuncia o embaralhamento dos termos do debate sobre a gestão de vastos territórios, que expandem o tecido urbano a partir da desapropriação e do esbulho e reconfiguram as frações dos territórios camponeses e quilombolas e das terras indígenas redimensionando os vetores da urbanização brasileira e da reprodução do espaço.

As expropriações primárias (da terra) e secundárias (no que tange a transformação, por exemplo, do direito às águas em negócios hídricos, da vida biológica e humana por meio das patentes etc.) aprofundaram-se em velocidade inédita, na segunda metade do século XX, em proporções diversas, segundo os países (Fontes, 2009), mas atingindo a todos, fundamentando um desenvolvimento geográfico desigual (Smith, 1988) combinado e contraditório (Oliveira, 2007).

Essas expropriações não são um fenômeno meramente econômico ou financeiro, ainda que sejam impulsionadas pela expansão econômica do capital, mas constituem sobremaneira a base da vida social e de uma sociabilidade contraditória, cada vez mais dependente (e necessitada) da expansão do capital (e das relações de mercado) para sua reprodução e, ao mesmo tempo, prova cabal de que essa expansão recompõe sem cessar a degradação que se imaginava superar (Fontes, 2009), ao menos como discurso ideológico e fetichista. É o que Mézàros (2002) chama de mecanismos de administração das crises que se realiza por intermédio da linha de menor resistência do capital. Os camponeses/as e seus territórios são, mais do que em qualquer período da história, centrais para a reprodução do capital, a partir da reprodução do espaço.

Assim, na ‘periferia da periferia’ do capitalismo revela-se a centralidade da reconfiguração urbana brasileira assentada na inclusão precária de sujeitos sociais ao nível da vida cotidiana. De forma articulada, evidencia também os limites da financeirização como noção-chave explicativa da totalidade dos processos ensejados pelo capitalismo financeiro-imobiliário. Constatamos que os projetos e programas que aparecem como *nacionais*, são parte estruturante da política de retomada de desenvolvimento regional, revelam-se como aspectos centrais do ajustamento econômico de alinhamento brasileiro à mundialização do capital e à destituição da autonomia e bloqueio às formas de reprodução das classes camponesas (e das tradições, territórios e cosmologias indígenas) e a subsunção de trabalhadores rurais.

Diante disso, tomamos o Complexo Industrial e Portuário de Suape (CISP) é mais do que apenas um estudo de caso sobre o neodesenvolvimentismo ou sobre a financeirização da política e da produção do espaço, tal fragmento do espaço sintetiza aspectos centrais do neoliberalismo à brasileira no período lulista, e tal como a raiz etimológica indígena do termo “suape”, revela um “caminho tortuoso” da hegemonia às avessas (Oliveira, 2018) realizada e reproduzida no Brasil contemporâneo.

## O caminho tortuoso

A instalação do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS) data da década de 1970, sendo a sua ideia original gestada ainda nos anos 1960, no governo de Nilo Coelho (1967-1971), que realizou as primeiras sondagens para sua implantação.

Suape se insere no projeto de desenvolvimento autoritário da Ditadura Civil-Militar centralizado pelo Estado. Criada em 1978 por meio da Lei Estadual n. 7.763, ainda dentro do contexto nacional-desenvolvimentista, Suape surgiu em um momento de consolidação dos países periféricos como produtores e exportadores de *commodities* por meio de uma agricultura que se modernizava e que dependia da expansão dos meios de transporte (Oliveira; Monteiro, 2017).

De lá para cá são mais de 50 anos de construção de um imenso complexo que congrega atividades portuárias e industriais, que desde seu nascedouro foi pensado como um projeto impulsionador do desenvolvimento do estado de Pernambuco. Suape é considerado hoje um empreendimento estratégico para o capital, para a instalação de grandes empreendimentos, alinhado com a orientação do modelo de desenvolvimento que se consolidou nos anos lulistas.

Localizado a 40 quilômetros de Recife, capital de Pernambuco, o CIPS é gerido pela Empresa SUAPE, uma empresa pública de interesse privado. A região do chamado *território estratégico de Suape* abrange dois municípios - Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca no qual estão instaladas suas empresas - e tem influência indireta sobre outros seis municípios: Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Escada, Rio Formoso, Ribeirão e Sirinhaém. O seu primeiro Plano Diretor data de 1973, e previa a construção de um estaleiro e uma unidade de refino, sendo seu porto de águas profundas concentrador de cargas (*hub port*).

Os impactos ambientais e socioeconômicos foram notados desde o começo: em 1975, antes de sua inauguração, em 1983, economistas, geógrafos, sociólogos, ecologistas e historiadores lançaram, publicamente, um manifesto contra o projeto do Porto Suape, encabeçado pelo economista-ecólogo Clóvis Cavalcanti, denunciando seus impactos na região e criticando os princípios que orientaram seu projeto e sua implantação. Ao manifesto e suas críticas aos impactos do porto industrial que se instalaria sobre as terras do “povoado de gente e contendo rios, praias, manguezais, matas, pomares de frutas e canaviais” (Cavalcanti, 2008) o governo contrapôs o discurso do desenvolvimento que supostamente o empreendimento traria ao estado de Pernambuco e seus moradores.

As obras de infraestrutura de Suape começaram em 1975 e tinham por objetivo produzir o território de Suape, a partir de condições e redes logísticas para funcionamento do porto, que entrou em funcionamento no ano de 1983. Em 1987, o Porto de Recife foi desativado e então, o porto de Suape dentro do CIPS passou a ser considerado um dos onze portos mais importantes do país, segundo avaliação da Secretaria Nacional de Transportes do Ministério de Infraestrutura.

Atualmente, no CIPS estão instaladas mais de cem empresas em operação e em instalação, e mais três dezenas que abrangem refinarias de petroquímicos e indústrias químicas associadas, indústrias de metalmeccânica, portos e estaleiros, termelétricas, além da logística para esse Complexo. Tal magnitude do empreendimento de desenvolvimento econômico de Pernambuco está ligada ao modelo econômico impetrado pelos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, nos anos 2000 e 2010.

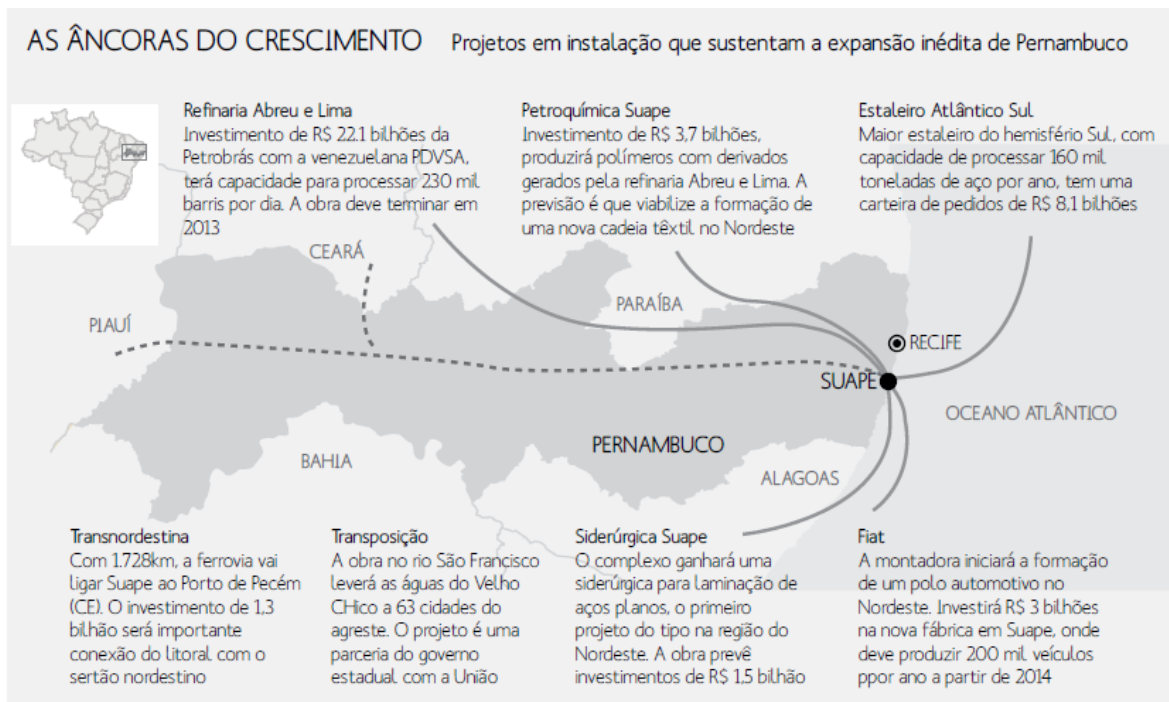
Impulsionado pela política de fomento a grandes projetos de desenvolvimento, nos governos lulistas, foi a partir dos anos 2000 que SUAPE deslança recebendo grandes empresas que conformam sua atuação na região e definem de modo irreversível a expansão da ação territorial da empresa porto-industrial. Como destacam Moretti e Cox (2016), o destaque que esse empreendimento assumiu como “polo de desenvolvimento econômico e como espaço estratégico” relaciona-se diretamente com o tipo de associação produtiva que as empresas ali instaladas têm no cenário econômico mundial e o papel que cumpre o Brasil na reorganização da economia mundial, ao longo dos anos 2000, como plataforma exportadora de ativos *commodities* financeiros, de produtos da indústria extrativa mineral (minérios, petróleo e seus derivados) e de *commodities* agrícolas.

A instalação da Refinaria Abreu e Lima, Estaleiro Atlântico Sul, Estaleiro Promar, Petroquímica Suape, todos no município de Ipojuca, concretizam o tom deste novo perfil produtivo da economia brasileira como *player* no cenário mundial e como fundamento da lógica de (re)produção do espaço (Carlos, 2011). E revela de forma coetânea, a importância desse tipo de empreendimento na geopolítica latino-americana e sua articulação com a política econômica e social ligado ao ciclo de desenvolvimento econômico dos assim chamados governos progressista na América Latina (Zibechi, 2010; Zibechi, 2013). A importância de Suape se consubstancia, não somente naquilo que se produz ao final da instalação das indústrias projetadas (a mercadoria comercializada), mas, também, e de forma estrutural para o projeto em curso na sua própria implantação, ou seja, na centralidade da reprodução do espaço como aspecto central da reprodução do capital (Carlos, 2011). Produzir o desenvolvimento significa produzir uma mercadoria central na Economia Política contemporânea: a mercadoria espaço.

Scalabrini (2015) recupera os impactos da instalação do CISP e nos abre a possibilidade de afirmar a importância desse projeto como um momento de expansão do modelo neodesenvolvimentista baseada numa política de desenvolvimento que articula políticas de incentivo e fomento econômico (desde 2008, centrados no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC), políticas de combate às desigualdades, programas sociais e políticas públicas - que amálgama processos diretamente ligados às transformações econômicas e urbanas por ela impulsionadas.

Na primeira década de 2000, novos empreendimentos colocaram o CIPS no centro das atenções. Entre os principais estão a Refinaria do Nordeste (RNEST), cuja previsão de funcionamento seria em 2013 (conclusão para maio de 2015) e, que, em pleno pico de construção, gerou cerca de 40.000 empregos. Esse empreendimento, que seria resultado de uma parceria entre a Petrobras e a estatal Petróleos de Venezuela S.A (PDVSA), hoje está integralmente a cargo da Petrobras; a Companhia Petroquímica de Pernambuco (Petroquímica Suape), cuja previsão inicial para o funcionamento era o final de 2011, hoje previsto para funcionar em 2015, que conta com incentivos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Esse empreendimento é liderado pela Petrobras Química S.A (Petroquisa) e, de acordo com números da própria empresa, a previsão inicial era de mais de 8.000 empregos, durante a fase de construção e 1.800 quando estiver em funcionamento; o Estaleiro Atlântico Sul, que empregou 4.000 trabalhadores, durante as obras de construção, e está em operação desde 2009, resultado inicial de um consórcio entre os grupos empresariais Camargo Correia, Queiroz Galvão, Samsung Heavy Industries e PJMR. Também, o estaleiro Promar faz parte dos grandes empreendimentos (figura 1) na região. Esses empreendimentos se conjugam com outros, caracterizando a expansão econômica industrial de Pernambuco. (Scalabrini, 2015, p.32-33)

### Imagem 1: Projetos de infraestrutura e logística no Estado de Pernambuco.

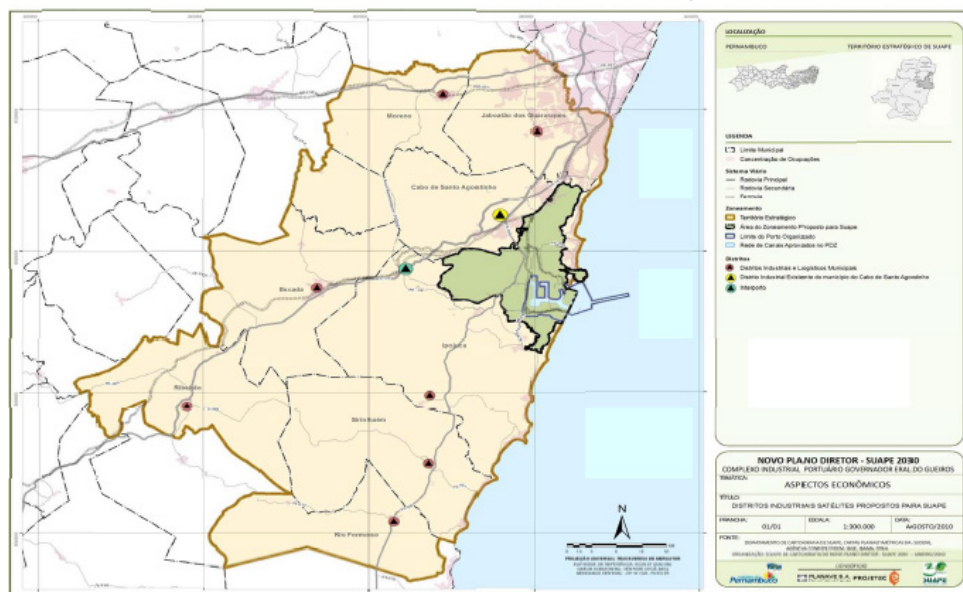


Fonte: Scalabrini, 2014, p.34.

Como destacam Moretti e Cox (2016), a região do CIPS foi produzida sob um território no qual estavam presentes engenhos ligados à atividade de produção de cana de açúcar e reproduzidos por homens e mulheres livres, camponesas e camponeses em suas diversas categorias e frações de classe. A Empresa Suape, comprou essas terras pertencentes aos engenhos nos anos 1980, sob posse da Cooperativa Tiriri e, neste movimento, foi feita a desapropriação de terras por meio de acordo de relocação dos moradores dos engenhos - que não foi devidamente cumprido, fazendo com que, até os dias atuais, muitos dos moradores vivam em condições de incerteza e insegurança de posse. Importa aqui afirmar que, historicamente, a região e os engenhos são ocupados por atividades de agricultura e pesca; e as praias da região, onde se instalou o gigantesco porto de Suape, são locais de pesca associada à agricultura de trabalho familiar e à coleta de frutas. O processo de desapropriação de terras para conformação do território de Suape data de 1977, e hoje totaliza mais de 13 mil hectares de terras desapropriadas e incorporadas ao empreendimento, e amplo processo de valorização.

A construção de Suape se fez apoiada em diversos planos diretores, ao longo das cinco décadas de sua implantação. São pelo menos cinco planos diretores que organizam e definem as diretrizes de produção do espaço (e do assim chamado ordenamento territorial). O último deles e em vigor, contemporaneamente, o Plano Diretor SUAPE 2030, foi instituído pelo Decreto nº 37.160 de 23 de setembro de 2011, é o “instrumento normativo que define o zoneamento ambiental, industrial e portuário, bem como as condições de uso, ocupação e parcelamento do solo do espaço territorial de SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros”. Neste Plano, a dimensão do impacto do CIPS na região pode ser facilmente percebida, a partir do mapa abaixo, no qual constatamos o fragmento do espaço de influência direta do Complexo, o chamado *território estratégico de SUAPE* que “para fins de planejamento urbano, [engloba] toda a área que compreende os Municípios do Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Escada, Ribeirão, Sirinhaém e Rio Formoso” (Artigo 6º, Decreto nº 37.160/2011), onde estão localizados os “*Distritos Industriais Satélites de SUAPE* as áreas instituídas para fins de promoção e instalação de atividades de produção industrial ou de logística, que se proponham a integrar e favorecer as cadeias produtivas relacionadas à Suape, por meio das políticas e programas econômicos do estado e dos municípios, e ainda por ação da iniciativa privada, em consonância com as normas urbanísticas e ambientais.” (Artigo 5, Decreto nº 37.160/2011).

Mapa 1 - Distritos Satélites no Território Estratégico de Suape



Fonte: Consórcio, 2011, p.19.

Ademais, para além da dimensão do espaço percebido cumpre, em nossa análise, verificar os níveis políticos, sociais e econômicos que conformam a estratégia de produção do espaço, a racionalidade neoliberal realizada e a reprodução das estratégias de expropriação e resistência camponesa na região.

### Racionalidade neoliberal à brasileira

Em 2015, o CISP anunciava em seu sítio a inclusão dos expropriados pelo desenvolvimento que “ao todo, há 1,8 mil hectares para serem distribuídos entre famílias de agricultores” pernambucanos. Naquele momento, a empresa noticiava a realocação das famílias de camponeses e pescadores da região para “240 glebas, situadas nos engenhos Sacambu, no Cabo de Santo Agostinho, com 457 hectares; e Almécegas e Arranca, em Água Preta, na Mata Sul do estado, com 876 e 554 hectares, respectivamente”. Esse seria o quarto “assentamento”<sup>3</sup> na região em função da implantação e expansão do Complexo. O texto segue ressaltando que a desapropriação das áreas foi feita pelo estado de Pernambuco, totalizando três mil hectares neste processo de “assentamentos implantados por Suape para os ex-moradores do Complexo” (FON, 2015, s/p), desde 2012, com o primeiro assentamento em Barreiros, na Zona da Mata Sul de Pernambuco. Ainda na argumentação do CISP, somos informados das ações de assentamento de famílias em áreas urbanas, no âmbito da política de gestão fundiária da Administração do Complexo.

A implantação de assentamentos de Suape faz parte da política de gestão fundiária da administração do Complexo que, além de atender os agricultores, apresenta uma opção aos ex-moradores com perfil urbano: o Projeto Habitacional de Suape. Estimada em R\$ 235 milhões, a iniciativa beneficiará, ao todo, 6,8 mil famílias, com a construção de 2.620 casas do Conjunto Habitacional Governador

3 O termo assentamento aqui soa como uma ironia perversa. As lutas históricas dos camponeses, trabalhadores rurais, agricultores e/ou sem terras estão associadas às estratégias de ocupação inicialmente materializadas por acampamentos e a constituição política do sujeito acampado nesse processo. A luta pela terra se redimensiona quando se conquista a terra e se realiza a transfiguração do acampado em assentado territorializado em assentamentos da reforma agrária. Os movimentos sociais urbanos, em linhas gerais, apresentam esse mesmo processo de luta pela terra/moradia urbana e a respectiva produção de sujeitos políticos. A construção semântica da perversidade narrativa está na suposta equalização do termo “assentamento” como forma-conteúdo de um processo de expropriação e reterritorialização forçada à histórica expressão de luta e conquista ao direito à terra.

Eduardo Campos, no Cabo de Santo Agostinho, nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) da Caixa Econômica Federal; e com a consolidação de oito comunidades do entorno de Suape, ou seja, com a realização de acompanhamento social, o que já vem acontecendo há pouco mais de um ano, e, em breve, com a realização de obras de infraestrutura, como calçamentos, esgotos, entre outras benfeitorias (Fon, 2015, s/p).

As metas de expansão bem como as diretrizes de atuação e as formas e arranjos de regulação do território de Suape estão descritas no documento *Novo Plano Diretor - SUAPE 2030*, que prevê três dimensões de intervenção integradas para garantir o que se designa como “desenvolvimento sustentável”<sup>4</sup>: as dimensões social, econômica e ambiental. Parte substantiva das diretrizes desenhadas e detalhadas diz respeito à gestão territorial do Complexo associada às diretrizes de “aspectos sociais” - esses dois blocos correspondem a quase metade do Plano Diretor.

Examinando o documento, é importante sublinhar que as diretrizes para a “gestão territorial integrada” se assentam numa articulação entre intervenções e instrumentos de regulação territorial com foco no território “da empresa”, mas também contribuições para “formulação e implementação de políticas estaduais e “contribuições” para as políticas municipais (Consórcio, 2011). Aqui, por princípio, algo aparece invertido, indício de novos níveis de contradição entre público e privado ou ao menos estatal e empresarial: as políticas territoriais geridas por uma empresa, ainda que no âmbito de uma política de desenvolvimento econômico regional e quiçá nacional, estão a ditar formas de ação e regulação num território que extrapola a sua autoridade imediata.

Os mecanismos de planejamento e intervenção urbanos estão no bojo da constituição, não somente de princípios normativos para a cidade, mas no âmago da regulação das novas relações de trabalho que o capitalismo forjara, articulando não só analiticamente, estado, sociedade e mercado. Se a cidade é o espaço dessa articulação, o urbano e a intervenção estatal que daí surgem redefinem as relações entre campo e cidade, regulam as relações capital-trabalho (e também terra-capital) e definem os limites da ação pública sobre o mundo privado (e da propriedade privada) e sobre o mundo do trabalho. A montagem de um conjunto de regras, mecanismos de ação e planejamento são parte desta mecânica de regulação pública sobre as relações de trabalho. A regulação urbana e territorial - e as políticas urbanas como uma forma de regulação - são fruto justamente desta disputa pública. Os direitos concernidos nas políticas públicas são “uma linguagem pública que baliza os critérios pelos quais os dramas da existência (as necessidades, carências) são problematizadas em suas exigências de equidade e justiça” (Telles, 1999, p.139). A constituição de direitos sociais e trabalhistas se apoia na experiência e na regulação do tempo de trabalho fordista, ainda que essa seja apenas uma forma referencial para

---

4 O discurso do desenvolvimento sustentável de base empresarial naturaliza a combinação capitalista realizada entre monopolização e a alienação da terra e das riquezas naturais (a natureza, não por acaso vista como uma externalidade) com a separação do trabalho e seus pressupostos materiais (AUTOR, 2011). Essa separação consubstancia as forças produtivas como forças destrutivas do trabalhador (assolado desmedidamente pelo trabalho precário) e desvincula radicalmente homem e natureza (Damiani, 1986). Essas separações também substanciam uma ilusão de autonomia dos indivíduos e de produção universal de mercadorias com o fetiche das mercadorias, opacificando e ocultando as classes sociais e as lutas sociais. Damiani (1986) argumenta também que no bojo desse movimento aparecem a coletividade ilusória e o pretense interesse comum camuflando os interesses particulares; a transformação e a preservação da natureza como frutos da vontade e aparentemente autonomizadas e independentes dos interesses reais, e a produção da natureza (Smith, 1988) como algo exclusivamente natural, ocultando sua apropriação diferenciada que torna a natureza passível de ser comprada, trocada, vendida e financeirizada. Assim, sob o primado do assim chamado desenvolvimento sustentável se produz um discurso de controle do desperdício, de orientação do progresso econômico sob princípios de qualidade total e sustentabilidade (os quais supostamente interessariam a sociedade inteira) que segundo Seabra (2003) estão naturalizando o processo social e produzindo um ambientalismo. Tanto que por esse caminho, se discute os processos como se não existissem sujeitos históricos; o devir está dado; basta administrá-lo abstendo-se de pensar a política para além dos estreitos limites que configuram as conjunturas. Nesse sentido, conforme Seabra (2003) argumenta, o ambientalismo e seu conjunto de nomenclaturas e discursos se põs como prática política que perpassa a vida social de cima para baixo. Em seu nome são formuladas políticas públicas de Estado visando alocação de investimentos públicos em todas as esferas da vida social. O ambientalismo se constitui em horizonte paradigmático. A natureza social do mundo e de suas relações é subsumida pela naturalização dos processos sociais.

a grande maioria dos trabalhadores, especialmente em países como o Brasil. Por outro lado, a linguagem dos direitos constitui um campo de conflitos em torno da arbitragem da vida social, coletiva e dos critérios pelos quais a sociedade (ou as sociedades, em diversos momentos) reconheceu um campo legítimo de reivindicações e de arbitragem da questão social, e as cidades bem como as políticas urbanas (e diria também outras políticas sociais) são espaços de disputa fundamentais neste processo.

Este arranjo/articulação entre políticas e mecanismos de intervenção dirigidas ao “território de Suape” em articulação estatal-empresarial, mesmo que somente “como sugestão” para os municípios, revela que a regulação pública, como momento em que se normatiza e/ou barra a expansão sem freios da ação privada do capital, encontra-se em questão. O estado e o aparato jurídico e normativo que se apresentavam, ao menos ao nível do discurso, como portadores de um conteúdo não-privado, público ou coletivo em sentido lato, hoje apresentam outro sentido que aprofunda o caráter indutor não só de ações de desenvolvimento, mas de uma lógica que entende e produz o espaço como extensão, finalidade e condição da ação do capital.

As “sugestões aos municípios” funcionam muito mais como princípio regulador e de orientação da ação do que como modelo de programas e instrumentos de política urbana a ser copiado. Os programas e políticas sociais podem ser diferentes, mas o que lhes congrega é o sentido de sua ação e seus resultados: induzir a produção do espaço como um elemento central da produção capitalista, não só como produto da ação da empresa, mas sobretudo, por sua lógica interna, como elemento central na reprodução do capital e da expansão dos grandes projetos de desenvolvimento, especificamente. A regulação da produção do espaço é neste sentido, uma indução cada vez mais unidimensional, o espaço é produto e finalidade da empresa, do capital, forma imediata para valorização do capital.

A chave explicativa da privatização não alcança este entrelaçamento entre dimensões estruturantes da produção do espaço, completa-se o ciclo do que, com Dardot e Laval (2013), chamamos de gestão de mercado em estrita relação com o poder público - regido, regendo e produzindo uma racionalidade neoliberal. Todavia, tal racionalidade na periferia do capitalismo não se realiza apenas a partir dos fundamentos colocados pela dimensão geral de reprodução do capital, mas também pelas especificidades territoriais na formação brasileira como Estado-nação: coronelismo, patriarcalismo, patrimonialismo e violência estrutural estabelecem as nuances à brasileira da racionalidade liberal estruturada pela permanência da acumulação originária do capital.

Assim, articula-se na formação social do Brasil, aspectos da produção capitalista do espaço, sobretudo em um país em que a apropriação privada da terra, a reprodução da escravidão e as estratégias de dominação pessoal, ainda hoje, centralizam a reflexão sobre a produção contínua da sociedade e a reprodução do espaço urbano.

Nessa perspectiva, compreendemos que a formação social brasileira é instituída e (re)produzida pela funcionalização do atraso na produção da modernidade capitalista. Liberalismo e escravidão, propriedade privada e grilagem, lógica do favor e instrumentos jurídicos avançados, concretizam processos que não se realizam como dualismos, mas são expressões históricas da produção do urbano marcado sobremaneira pela violência da urbanização que se produz e reproduz em um cotidiano de privação, privatização, tragédia e desmanche.

Nota-se, então, que as articulações entre estado, reprodução capitalista e produção do espaço são fundamentais para a compreensão do lugar do planejamento, bem como sua importação e rearranjo na periferia do capitalismo. Estado e planejamento podem ser caracterizados pela intensiva demanda de normatização das relações capital, terra e trabalho e a promoção das condições gerais da produção para a industrialização e desenvolvimento econômico estão imbricados tanto na produção direta do setor produtivo estatal e na articulação geral da economia, quanto nas finanças públicas alocadas para produzir espaço e “modernizar” territórios. Ressalta-se que a relação de normatização entre estado e planejamento não é estático, visto que se altera espaço-temporalmente.

O aspecto que nos parece central é que nos grandes projetos de desenvolvimento no Brasil lulista se opera uma fundamental transformação da normatização do planejamento: a combinação entre minuciosa regulação jurídica de proteção ao mercado, amplo investimento estatal, flexibilização de



legislações fundiárias e ambientais e estímulo a novos eixos de industrialização e urbanização no Brasil. As fronteiras entre ilegalidade e legalidade (tal como aquelas entre público e privado, conforme já ressaltamos) são também definitivamente borradas. Holston (2013) argumenta que a marca característica da constituição da estrutura fundiária no Brasil é a “legalização da ilegalidade”. O sistema jurídico brasileiro não objetiva nem resolver os conflitos de maneira justa, nem decidir sobre seus méritos legais por meio de procedimentos judiciais.

No Brasil, as leis sobre a questão da terra nos seus próprios termos são confusas, ambíguas e funcionam como ordenamento jurídico de acomodação das diferentes frações de classe capitalistas. É possível, então, afirmar que as diversas estratégias de apropriação privada de terras públicas, coletivas e comuns não são somente fruto de incompetência e corrupção do aparelho do Estado, mas, sobretudo, a demonstração de força política de um conjunto de intenções subjacentes à construção e aplicação da lei pelo Estado. Ou seja, as fronteiras entre a legalidade e a ilegalidade são definidas nos marcos jurídicos do aparelho do Estado, que está dominado por diferentes frações de classe de proprietários de terra interessados em transformar suas apropriações privadas de terras públicas em patrimônio privado. Assim são estabelecidos os termos dos quais a apropriação privada da terra é legalizada de maneira consistente e consciente. Nesse sentido, o ordenamento judicial é um instrumento de “desordem calculada”, por meio da qual, práticas ilegais produzem leis, e soluções extraleais são introduzidas no processo judicial (Prieto, 2016).

Assim, a modernidade produzida pelo capitalismo contemporâneo figurada por Suape borra e mesmo supera negativamente as relações entre público/privado e legal/ilegal. Tal modernidade é dominada pelo princípio do desempenho e do desenvolvimento e não se coloca na esteira do debate clássico (e dualista) da modernização conservadora ou da marginalidade. Não se configura também como desenhaixe entre projeto modernizador e externalidades negativas inerentes. Suape é a modernidade acabada, é o próprio desenvolvimento em processo e produto dele, é síntese de uma neoSUDENE (agora gerida não mais por uma ação pública para o desenvolvimento e sim por uma racionalidade empresarial) e de um neoNordeste que ao, supostamente, superar o coronelismo, o mandonismo e o clientelismo (vistos como os conteúdos do atraso e entraves à modernização) produz os novos conteúdos da industrialização e da urbanização brasileira que repõem a inserção permanentemente precária, violência estrutural, descartabilidade da população do campo, destruição e devastação ambiental e reprodução do espaço urbano como elementos estruturais da produção desta nova modernidade/modernização/desenvolvimento. Tudo isso com aporte estatal, via parcerias público-privadas, programas sociais, no coração do Nordeste brasileiro aqui tomados como figuração da antes periferia. Jamais fomos tão modernos.

Os documentos que dão a cadência da expansão, desde 2007 - lido como o período de consolidação mais pungente de Suape - revelam que o papel das políticas urbanas e de regulação fundiária nas cidades mudaram em relação ao marco regulatório que tem os anos 1980 e a Constituição de 1988 como referencial. Para além do desmonte das políticas públicas de corte universal que vimos ocorrer nos anos 1990, tão bem caracterizado por Roberto Schwarz como o “desmanche neoliberal”, os anos 2000, especialmente nos governos petistas, parecem apontar para outra articulação e um novo caráter para as políticas urbanas. André Singer (2016) destaca esta nova articulação à luz daquilo que denomina de “ensaio desenvolvimentista”: a política de desenvolvimento econômico dos governos Dilma. O autor destaca o papel dos investimentos (grande parte deles no novo modelo de PPP's), ao longo dos anos de 2011 e 2012 para a realização da Copa do Mundo de 2014, que “garantiram crescimento de 2,3% em 2013 (pela metodologia antiga; 2,7% pela nova). O índice passou longe dos números desejados, *mas permitiu manter o nível de emprego e os ganhos salariais dos trabalhadores no terceiro ano de governo Dilma* (Singer, 2016, p.39 – grifos no original) – apontando o caráter fortemente estratégico do ponto de vista da economia e do modelo implementado por meio de um conjunto de ações e estímulos econômicos que incidiram fortemente nas cidades brasileiras, especialmente aquelas que foram sede da Copa do Mundo.

Em outro momento, André Singer aponta, em consonância com uma literatura recente de teses e dissertações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, o papel transmutado da política habitacional, um amálgama *à la o ornitorrinco Brasil*, nas pistas de Chico de Oliveira, entre garantidor de direito social e programa que dá esteio à política econômica anticíclica, implementada no período 2008-2014. De acordo com os idealizadores do ensaio desenvolvimentista, no entanto, apesar das enormes pressões vividas, ao manter as políticas de estímulo ao investimento, como a desoneração da folha de pessoal, o IPI reduzido para os bens duráveis, o Programa de Sustentação dos Investimentos (PSI) e o aporte para o PMCMV, seria possível manter duas conquistas: a estabilidade do pleno emprego e a elevação da massa salarial (Singer, 2016, p.43).

Assim entendidos, no bojo do “ensaio desenvolvimentista”, são eles mesmos parte dos grandes projetos de desenvolvimento, como assinala Singer (2016). Importa para nossa argumentação, no texto em tela, chamar atenção para a articulação entre os mecanismos de gestão e regulação urbana, as políticas públicas e o tipo de investimento que se consolidou como modelo operativo destas obras, via de regra, financiados e articulados no Programa de Aceleração do Crescimento. E articuladamente problematizar o lugar daqueles que aparecem a reboque do processo neoliberal às avessas: posseiros, pescadores, quilombolas, indígenas, agricultores, seringueiros, retireiros, vazanteiros, quebradeiras de coco, em suma o supostamente “outro” como parte estruturante da reprodução econômica do capital a partir da tentativa de destruição da reprodução social de seus modos de vida.

### Sobre mangabeiras, aratus do mangue e refinarias - fragmentos da luta de classes sem classes

Atualmente, no assim chamado território de Suape, vivem cerca de 6.800 famílias (SUAPE, 2016) distribuídas em 27 comunidades de engenhos que antes de falirem e, no caso de alguns, de passarem para a mão dos trabalhadores, correspondiam às Usinas São Inácio e Salgado, e em ilhas estuarinas (Solá Pérez, 2016). São comunidades de pescadores e pescadoras artesanais e agricultores e agricultoras de trabalho familiares, com fortes elementos de tradicionalidade, tendo uma delas, recentemente, se reconhecido como quilombola (Solá Pérez, 2016).

A monocultura açucareira, da assim chamada Zona da Mata, está diretamente associada aos engenhos da região do que hoje é Suape (Solá Pérez, 2016). Nota-se que o termo engenhos se articula tanto à forma histórica de produção (tratamento da cana e preparo do açúcar), quanto ao conjunto de propriedade da terra e das culturas que abriga(va) (Moretti; Cox, 2016). No final do século XIX e início do século XX, os engenhos são paulatinamente substituídos por usinas, verdadeiras unidades fabris, que figuram a associação entre agricultura e indústria em uma nova racionalidade da divisão social e territorial do trabalho.

Um duplo processo ocorre, simultaneamente, na passagem dos engenhos para as usinas de cana de açúcar: a proletarianização de parte do campesinato transformado em trabalhadores rurais despossuídos de terra, portanto livres juridicamente para a venda da força de trabalho e assalariados nas usinas, e a recriação camponesa ora com sua renda camponesa subsumida à monocultura (com sua produção voltada à venda para a agroindústria), ora com o enfrentamento direto com os usineiros na disputa pela terra de trabalho e a produção de um novo sentido ao chão, com a produção de alimentos. Nas matas, frutos de árvores nativas, como o caju, o ingá, a mangaba, a banana, a azeitona doce e o cajá são importantes fontes de renda e de alimentação dessa população do campo (Scalambrini, 2015; Solá Pérez, 2016).

Solá Pérez (2016) enfatiza que se a área do que hoje é Suape ainda apresenta vestígios de Mata Atlântica, havendo presença de praticamente todos os estratos de vegetação, esta associa-se diretamente ao modo de vida dos camponeses/as, que ao se reproduzir realizam uma relação em diálogo com a natureza a partir da convivência e consórcio na produção de alimentos.

Nas águas, a pesca dos peixes agulha, saramunete e tainha, além da catação de mariscos e caranguejos, são elementos centrais da reprodução do modo de vida dos pescadores da região, uma categoria importante do campesinato brasileiro. A produção do território de Suape realizou impactos diretos aos territórios pesqueiros (terras e águas) representado pelo amplo desmatamento dos manguezais, pela poluição das águas dos rios e do mar, pela extinção e soterramento dos locais de procriação dos peixes devido à dragagem desenvolvida pelo CISP, pelo amplo derrocamento dos arrecifes, pela diminuição da produção do pescado (peixes, mariscos, caranguejos etc.), pela diminuição do número de espécies já ameaçadas de extinção, tais como o boto-cinza e o peixe mero, a destruição dos instrumentos de trabalho dos pescadores/as, especialmente as redes de pesca, pela dificuldade de navegabilidade devido a invasão dos navios do porto, nas áreas de trabalho, dos/as pescadores/as, o que, em alguns casos, também impede a pesca, pela dificuldade de locomoção entre uma comunidade e outra e dentro das próprias comunidades e pela expulsão dos moradores do local de suas moradias, que vão em busca de pescado em outras áreas, o que descaracteriza as comunidades. As famílias estão sendo retiradas e indenizadas irrisoriamente para a instalação de indústrias e para uma área de preservação ambiental que “compense” o desmatamento realizado nas áreas das indústrias e a contaminação que estas produzem.

Em termos ambientais, de 2009 a 2013, a Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) aponta para 24 autos de infração aplicados ao Complexo de Suape, entre advertências por escrito, suspensão parcial ou total de atividade e multa simples que atestam a relação direta entre as obras, atividade do porto e os impactos socioambientais: a mortandade dos peixes protegidos por lei, a destruição de territórios pesqueiros, a devastação de manguezais de onde as marisqueiras tiram comida e sustento para suas famílias, são os exemplos mais diretos desse processo (Nascimento *et al.*, 2016).

As marcas indeléveis deste novo desenvolvimento nacional, constantemente relatadas, envolvem remoções, esbulhos, desapropriações, ameaças, aumento de violências de gênero e a sobrecarga de serviços de saúde e educação, dentre outros (Scalambrini, 2015). Além disso, com o desenvolvimentismo em ruínas ou a forma lulista de expansão neoliberal no contexto contemporâneo, as marcas são as demissões em massa e a onipresença da terceirização como norma das relações trabalhistas. Na interpretação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (2015, s/p): “a crise apenas evidencia e visibiliza as zonas de sacrifício do petróleo, o sofrimento dos trabalhadores/as e a imposição das atividades da cadeia sobre outras atividades econômicas pré-existentes”. Conforme o relato de um morador, do que hoje é o território de Suape (Rede Brasileira de Justiça Ambiental, 2015, s/p), “as famílias que resistem, não podem plantar, nem fazer melhorias nas suas moradias [ainda há casas feitas de barro e estão caindo por causa das chuvas], porque Suape não permite”.

Nos termos de Sola Pérez (2016, p.):

“Desde a implantação do PAC 2 (2011-2014) cerca de 1200 famílias foram indenizadas - receberam em torno de R\$ 93.000 por família - e tiveram que sair de suas terras. Em 2013 a vila Nova Tatuoca ficou pronta e os camponeses/as da Ilha de Tatuoca tiveram que mudar para a nova vila, morando em casas do CIPS que eles/elas só têm direito de uso. Em 2014 parte dos camponeses/as da Fazenda dos Trabalhadores - engenhos Arendepe, Penderama, Tabatinga, Conceição Nova e Pirajá - receberam terras com direito ao uso no Assentamento Valdir Ximenes em Barreiros - como detalharemos posteriormente.”

Diante disso, ressalta-se que as formas tradicionais e populares de vida estão na fronteira de expansão dos grandes projetos e, portanto, são os alvos preferenciais da violência da expropriação da terra, mas também são o público-alvo de novas políticas e programas públicos e/ou sociais. A mais imediata

destas formas de rearticulação parece ser o PMCMV, como argumentamos acima, mas outros exemplos em operação nos territórios de SUAPE - como articulação do PNAE e PAA com os assentamentos promovidos pelo Complexo - também revelam pistas importantes dessa rearticulação, que faz reconsiderar as clivagens urbano e rural na própria caracterização, tanto das políticas sociais, quanto dos movimentos de resistência à expansão desses grandes projetos. Considerar estas políticas de desenvolvimento e seus impactos ressignifica as clivagens utilizadas, tanto para a leitura dos territórios (como cidades e campo, rural e urbano, ambiental e social), mas também embaralha as políticas públicas e programas sociais que intervêm nesses territórios.

Todos esses elementos articulam-se desde a construção e por meio da implementação das políticas públicas e programas sociais, notadamente aquelas que incidem sobre a gestão dos territórios. É possível afirmar, neste momento, que parte destas transformações urbanas rearticulam as formas tradicionais de existência, produção e apropriação desses espaços, às formas de resistência a este processo de expropriação urbana e territorial, com forte incidência das políticas urbanas.

As políticas e formas de regulação urbana e territorial cumprem hoje o papel de indução absolutamente necessário e estrutural nas políticas de desenvolvimento e crescimento econômico. Não apenas como contenção dos efeitos colaterais e impactos dessas políticas, mas como elementos dinâmicos e estruturantes destas novas formas de estruturação da produção e do território. Esta forma, uma nova camada de leitura e conflito se coloca: as políticas públicas oriundas da Constituição de 1988, estabelecidas e consolidadas nos anos 1990 como forma de regulação pública das cidades e da vida transmutaram-se, transformando-se em elementos de liberalização da vida nas cidades e das relações de trabalho e de produção que encontram nas cidades não apenas sua expressão, mas também uma dimensão produtiva. A dobra do urbano<sup>5</sup> sobre si, em certa medida é operada por políticas públicas e programas sociais que regulam a cidade, seus fluxos, sua produção e a vida de seus sujeitos.

Neste percurso, entretanto, novos sentidos são forjados por aqueles que vivem nas cidades. Campo em disputa, espaço de construção novas subjetividades e seus sentidos emancipatórios. As resistências de organizações e movimentos no território e os novos conteúdos da acumulação primitiva permanente, fundamentado na produção do capital, no Brasil, em associação à financeirização de terras indígenas, camponesas e quilombolas, apontam alguns “embaralhamentos” as relações campo e cidade nestes espaços nas franjas metropolitanas.

Estas formas de resistência são as formas “arcaicas” de vida revisitadas ou ressignificadas. Há novos e importantes avanços. Mas há um imbróglio - diante do avanço do capital, nesta nova fase, como se organiza (como se nomeia essa resistência) e, muitas vezes, ela é a pedra de torque para as políticas públicas. A resistência ao processo de expropriação de terra e de produção das imensas periferias do “novo” tecido urbano que Suape cria se faz desde os modos de vida e formas tradicionais de vida das comunidades atingidas e dos trabalhadores, nas periferias da metrópole pernambucana. Do ponto de vista da leitura do que são estes novos sujeitos, a reconfiguração dos movimentos sociais tanto os assim chamados povos e comunidades tradicionais, camponeses, trabalhadores rurais e os “urbanos” revela um jogo que se rearticula, desde o enfrentamento da barbárie da expropriação da terra, como ponto fundamental - origem e fundamento - deste projeto de desenvolvimento calcado nos grandes projetos, como SUAPE.

---

5 Barros (2018) denominou a reconfiguração urbana como dobra do urbano sobre si mesmo, a partir de uma livre apropriação de uma sugestão de análise presente no texto *O Estado e o urbano*, de Francisco de Oliveira. No texto o autor argumenta que a produção deste urbano é o próprio processo de industrialização, de produção e de valorização do capital - à época entendido como uma defasagem em relação à industrialização do país que lhe estruturava, e qualificado como informal, ilegal pela literatura, mas lido por Francisco de Oliveira como necessário nestes termos e não “incompleto”.

Está no centro deste argumento a preocupação com a configuração do que, grosso modo, vem sendo nomeado como novas formas de fazer política<sup>6</sup>, produção e debates muito informados pelo aparecimento de movimentos de forte cunho autonomista, de ação de direta, de rejeição aos formatos partidários e de afirmação em pautas de grupos e/ou coletivos identitários ou ainda dos movimentos de povos e comunidades tradicionais. A crise urbana que flagramos nas transformações produzidas na expansão de SUAPE aponta para um debate sobre os próprios sujeitos desses processos. Importa dizer que parte substantiva do que vem sendo produzido sobre o tema nas universidades brasileiras está, por um lado, fortemente tensionado e ou influenciado pelo aparecimento de novas formas de concepção e ação distanciadas do que se consolidou como prática dos movimentos sociais urbanos, referidos aos anos 1980 de redemocratização do país. A nomeação destes sujeitos como os pobres, como aqueles que não têm trabalho, aqueles que vagam pelas cidades, ou como o lumpemproletariado em tradição marxista ortodoxa - todas essas nomeações têm força de construção. Entretanto, é uma nomeação em negativo, a construção de uma imagem vazia, um lugar sem lugar. Ao usar termos como *barbárie*, *incompletude*, *desmanche*, *desmonte* para caracterizar os processos de transformação em curso, estamos nomeando parte da experiência social, política e mesmo urbana como uma falta, uma incompletude.

As situações flagradas de resistência nos mostram que a construção destes sujeitos se faz na contraposição, justamente, a este lugar ou a esta figura em negativo, a este lugar vazio, que é a construção dos pobres, dos trabalhadores, dos “de baixo”, para usar os termos do Florestan Fernandes, no país. Ou seja, estes ‘sem parcela’ e suas formas de resistência e de produção dos sentidos do urbano, contrapõem-se à leitura hegemônica feita em negativo sobre a formação social brasileira.

Em suma, a temporalidade dessa modernidade desenvolvimentista não é a da experiência, do conhecimento, da vida cotidiana; ela é institucionalmente organizada e este é o atributo mais eminente da dominação - que corresponde a um encolhimento do espaço de experiências na vida social e de liberdade; liberdade de acesso ao passado e ao futuro como construção de uma subjetividade democrática (Matos, 2007) não se colocam no horizonte de expectativa. A segregação socioespacial e a permanência na condição de excluído até a inclusão capitalista via mercado é viabilizada na política pública, a partir da alienação da garantia de direitos. Trocando em miúdos, a política pública se realiza e se institui, cada vez mais, como a forma *per se* de realização da violação de direitos humanos e forma acabada de regulação e gestão social da reprodução de trabalhadores como subproletários na tentativa de apagamento da experiência e da subjetividade da vida cotidiana produzida nas frações dos territórios de camponeses, pescadores, indígenas e quilombolas.

## O chão da financeirização: há terra para financiar neste verão desenvolvimentista em ruínas?

Novos elementos desmascaram a fragilidade de um desenvolvimento nacional baseado na construção de megaempreendimentos e na exploração de bens naturais: a expropriação de terras, as remoções de populações de seus locais de moradia e de trabalho, os impactos ambientais irreversíveis sobre a terra, as florestas, as águas - do mar, manguezais e rios, o aumento de violências de gênero e contra camponeses/pescadores, a sobrecarga de serviços de saúde e educação, dentre outros. Somam-se ainda os impactos do momento em função da conjuntura de desaceleração e crise econômica: demissões em massa e mais terceirização na construção, tanto das indústrias quanto da logística do Complexo. Como sublinha Scalabrini (2015), “a crise apenas evidencia e visibiliza as zonas de sacrifício do petróleo, o sofrimento dos trabalhadores/as e a imposição das atividades da cadeia sobre outras atividades econômicas pré-existentes”.

---

6 Parte deste debate pode ser recuperada na produção do Núcleo de Estudos de Teoria Social e América Latina do IESP/UERJ, especialmente a produção de Breno Bringel que trabalha com movimentos sociais brasileiros, latino-americanos e mundiais; assim como em outros autores como Pedro CuncaBocayuva, Jean Tible, Henrique Parra, entre outros.

Como aponta Garzon (2010), é no início do governo Lula (2003) que o BNDES adota, em definitivo, a perspectiva de “integração competitiva”, concentrando e centralizando os capitais despatriados no país, convertendo-se em empresa comercial. Ele se torna o principal financiador das obras do PAC e da IIRSA (Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana), cumprindo um papel que era anteriormente executado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) na América Latina. Articula-se assim a negação de direitos, as promessas não cumpridas, a violência estrutural necessária para a produção de terra e expansão dos projetos de desenvolvimento, financiados, via de regra, por fundos públicos, por meio de parceria público-privada, e geridas (obras de implantação, o empreendimento em funcionamento e o espaço) sob a lógica do mercado.

Nakamura (2010) argumenta que a sociedade capitalista não pode deixar de consumir e produzir, por isso, um processo de produção tem de percorrer, continuamente, sempre de novo as mesmas fases. Assim, em sua conexão contínua e fluxo constante de renovação, todo processo de produção social é, ao mesmo tempo, – processo de reprodução. A expropriação, então, não é um momento devastador localizado no passado. Articulado à exploração da força de trabalho numa forma jurídica contratual de pagamento de salário e extração da mais valia do trabalhador, a acumulação originária é um momento constitutivo do capital, uma tendência inscrita no processo de valorização do valor fundado na permanente e ampliada subordinação do trabalho vivo ao trabalho morto (Harvey, 2003; Gillye Roux, 2009). O processo de acumulação originária se recria incontáveis vezes: a acumulação por despossessão (espoliação) nos termos de Harvey (2003) é reinterpretada de modo a reintroduzir no interior do sistema completo do capitalismo as práticas violentas que caracterizavam sua pré-história externa (Arantes, 2007). É fundamental nesse processo retomar Henri Lefebvre para lembrar que um dos motivos da sobrevivência do capitalismo às crises é a produção do espaço.

O roubo, a depredação, a conversão de várias formas de direito de propriedade (comum, coletiva, do Estado) em direitos exclusivos baseados na propriedade privada, a sujeição da terra, a pilhagem e a apropriação privada de riquezas comunais atravessam a história do capital. Remonta-se nesse processo a conquista da América e do cercamento das terras comunais na Inglaterra, dos séculos XVI ao XVIII, passando pelo saque colonial e imperialista, pelos mecanismos tributários do sistema financeiro internacional analisado por Rosa Luxemburgo, no início do século XX (Gillye Roux, 2009) às contínuas expropriações camponesas e indígenas, durante todo o processo até as privatizações do final do século XX e XXI.

Na tendência histórica da acumulação originária há um significado estrutural para o capital: a resolução de suas necessidades vitais de produção, o que é particularmente fundamental no momento de mundialização no qual seu tempo de reposição é cada vez mais avassalador e crítico. Isto é, a existência de uma reserva de força de trabalho livre, obrigada a vender seu dispêndio de trabalho para reprodução da vida e a abertura de novas terras e territórios para a valorização do valor. Como condição complementar que possibilita essa acumulação (sempre em crise), há a violência estatal com a manutenção constitucional e jurídica da barbárie capitalista nas expropriações, num processo de acumulação na qual a destruição de relações comunitárias de vida substancia a inserção precária dos produtores autônomos nos meandros das relações salariais do mercado capitalista.

As formas contemporâneas da expropriação adquirem sua expressão abstrato-concreta nas ondas de privatização de bens e serviços públicos que tem atingido o mundo nas últimas décadas: terras, meios de comunicação e transporte, telecomunicações, bancos e serviços financeiros, sistemas de seguridade social (educação, saúde, moradia), além dos serviços e infraestruturas de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitários, coletas de resíduos sólidos e drenagem pluvial) resenhados categoricamente por Harvey (2005) e Gillye Roux (2009).

Constatam-se em curso as relações entre o novo regime de acumulação do capital, fundamentado nas finanças, mas não exclusivamente dominado por esse setor, e a reposição dos processos de expropriação, reterritorialização e violência na periferia do capitalismo. A violência do processo de urbanização e do progresso tomado como desenvolvimento se estrutura como fundamento da reprodução do capitalismo em perspectiva histórica. Em tal processo, articula-se.

Ao se produzir o espaço, articuladamente se produz a sociedade e a história, não sendo possível negligenciar o espaço da produção da sociedade. Nesse sentido, todas as lutas sociais são lutas pelo espaço. O capital encontrou na produção do espaço urbano a possibilidade de resolução parcial de sua crise estrutural. O capitalismo apenas consegue desviar de suas próprias contradições internas, que envolvem a lei de tendência da queda da taxa de lucro, por meio de sua expansão permanente. Destaca-se que a expansão capitalista é, articuladamente, intensificação e expansão territorial. Assim, para o capitalismo sobreviver deverá existir ou ser criado espaço novo, além disso, em um processo de acumulação originária permanente, o modo de produção capitalista produz reiteradamente novas formas de mercantilização do espaço (e especificamente da cidade), seja na produção de novas mercadorias ainda não inseridas no mercado ou no aprofundamento mercantil de mercadorias já criadas.

Assim, em trilhas thompsonianas compreendemos que a luta política do presente envolve a luta pela libertação do passado (escravocrata e rentista associadamente) sem negar a história. Superar o passado não envolve a ideologia do progresso e do desenvolvimentismo como resposta única de um pensamento dependente, mas sim superar os fundamentos da produção do espaço que se repõe patrimonial reproduzindo os ovos infundáveis de um ornitorrinco. Suape é um fragmento por onde podemos compreender as estratégias e mecanismos de financiamento público dos grandes projetos de desenvolvimento econômico no Brasil, verificando o jogo de articulações do capital financeiro-imobiliário interessado em territorializar monopólios e monopolizar territórios na periferia metropolitana. Caminho tortuoso, mais uma vez.

## Referências

- ARANTES, P. *Extinção*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- ARÁOZ, H.M. *Mineração: Genealogia do desastre*. São Paulo, Editora Elefante, 2020.
- BARROS, J. Grandes projetos de desenvolvimento e resistências: os sentidos da política num contexto de ódio à democracia. In: BARROS, J.; RIZEK, C.; DAL'BÓ DA COSTA, A. (Org.). *Os limites da acumulação, movimentos e resistência nos territórios*. 1ed. São Carlos: IAU/USP, 2018, p. 147-160.
- CARLOS, A. F. A. *A condição espacial*. São Paulo: Contexto, 2011.
- CAVALCANTI, C. Desenvolvimento e Meio Ambiente: o conflito do Complexo Industrial-Portuário de Suape, Pernambuco. In: *Anais do IV Encontro Nacional da ANPPAS*. Brasília, 2008, s./p.
- CONDEPE/FIDEM. Território Estratégico de Suape – Diretrizes para uma Ocupação Sustentável, concluído em dezembro de 2008. <http://200.238.107.83/web/condepe-fidem/apresentacao10>
- CONDEPE-FIDEM, 2008. *Diretrizes para a Ocupação Sustentável para Suape*. Recife, 2008.
- CONSÓRCIO EICOMNOR PROJETEC CONCREMAT. *Novo Plano Diretor - SUAPE 2030*. Recife, 2011. Disponível em: [http://www.suape.pe.gov.br/images/institucio\\_1nal/plano\\_diretor/P14-Plano\\_Diretor.pdf](http://www.suape.pe.gov.br/images/institucio_1nal/plano_diretor/P14-Plano_Diretor.pdf)
- DAMIANI, A. L. Meio Ambiente: Privatização da Natureza em Cubatão. *Boletim Paulista de Geografia*, São Paulo, v. 62, p. 47-66, 1986.
- DARDOT, Christian; LAVAL, Pierre. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- Decreto 37.160/2011*. Plano Diretor de Suape - 2030. Recife, 2011.
- FON, Karen. *Suape reassentará ex-moradores do Complexo em três engenhos no Cabo e na Mata Sul*, 15 de maio de 2015. Disponível em: <http://www.suape.pe.gov.br/pt/noticias/658-suape-reassentara-ex-moradores-do-complexo-em-tres-engenhos-no-cabo-e-na-mata-sul>
- FONTES, V. Imperialismo e crise. In: SAMPAIO Jr., P. *Capitalismo em crise: a natureza e dinâmica da crise mundial*. São Paulo: Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2009.
- GARZON, L. Financiamento público ao desenvolvimento: enclave político e enclaves econômicos. In: ALMEIDA, A. W. B. et al. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

GILLY, A.; ROUX, R. Capitales, tecnologías y mundos de la vida. El despojo de los cuatro elementos. *Herramienta*, Buenos Aires, n. 40, 2009.

GRESPLAN, J. *O negativo do capital*. São Paulo: Hucitec, 1996.

HARVEY, D. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2003.

HOLSTON, J. *Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

MARTINS, J. *A Sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Petrópolis: Vozes, 2002.

MATOS, O. C. F. O mal-estar na contemporaneidade: performance e tempo. In: MEDEIROS, B. *et al.* (org.). *Tempo e performance*. Brasília: UnB, 2007.

MÈSZÁROS, I. *O desafio e o fardo do tempo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2002.

MORETTI, R.; COX, M. Impactos socioambientais ao longo da implantação e consolidação do Complexo Industrial Portuário de Suape – PE. *GaiaScientia*. v. 10, n. 1, p. 98-105, 2016.

NASCIMENTO, M. de J. *et al.* Aspectos socioeconômicos da pesca artesanal em Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco (Brasil). In: *Revista Brasileira de Engenharia de Pesca*, v. 9, n. 1, p. 65-76, 2016.

OLIVEIRA, A. U. *Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: FFLCH Edições, 2007.

OLIVEIRA, F. O Estado e a exceção: ou o Estado de exceção? In: *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 9-14, 2003.

OLIVEIRA, F. *Brasil: uma biografia não autorizada*. São Paulo: Boitempo, 2018.

OLIVEIRA, L.; MONTEIRO, M. “Progresso” e conflito socioambiental: o caso de Suape no litoral de Pernambuco. In: *Anais do SINGA*, 2017, Curitiba - PR, s/p.

PRIETO, G. *Rentismo à brasileira, uma via de desenvolvimento capitalista: grilagem, produção do capital e formação da propriedade privada da terra*. São Paulo, Tese (Doutorado em Geografia Humana) – FFLCH, Universidade de São Paulo, 2016.

SCALABRINI, H. Impactos do Complexo Industrial Portuário de SUAPE na Região Metropolitana de Recife. In: BARROS, J. *et al.* (orgs.). *Caderno de debates 3 - Cidades, indústrias e os impactos do desenvolvimento brasileiros*. Rio de Janeiro: FASE, 2015.

SEABRA, O. Embates entre questões ambientais e sociais no urbano. In: LEMOS, A.; CARLOS, A. (org.). *Dilemas urbanos*. São Paulo: Contexto, 2003.

SINGER, André. A (falta de) base política para o ensaio desenvolvimentista. In: SINGER, A.; LOUREIRO, I. (orgs.). *As contradições do lulismo: a que ponto chegamos?* São Paulo: Boitempo, 2016.

SMITH, N. *Desenvolvimento desigual: natureza, capital e a produção do espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOLÁ PÉREZ, M. *R-existências dos camponeses/as do que é hoje SUAPE: justiça territorial pós-desenvolvimento e descolonialidade pela vida*. Tese (Doutorado) - UFPE, CFCH. Programa de Pós-graduação em Geografia, Recife, 2016.

SVAMPA, M. *As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências*. São Paulo, Editora Elefante, 2019.

TELLES, V. da S. Pobreza e cidadania: figurações da questão social no Brasil moderno. In *Direitos Sociais: Afinal de que se trata?* Belo Horizonte, Ed. da UFMG, 1999.

ZIBECHI, R. *Brasil Potência: Entre a integração regional e um novo imperialismo*. São Paulo: Consequência editora, 2013.

ZIBECHI, R. *Política & Miseria - Una propuesta de debate sobre la relación entre el modelo extractivo, los planes sociales y los gobiernos progresistas*. Buenos Aires : La Vaca Editora, 2010.



Recebido em: 05 de setembro de 2019

Aprovado em: 02 de dezembro de 2020

**Como citar este artigo:**

BARROS, Joana e PRIETO, Gustavo. “Há terra para financiar nesse verão”: a reposição da expropriação e da violência nos grandes projetos de desenvolvimento econômico no Brasil e uma crítica ao debate sobre a financeirização. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 11, n. 2, maio - agosto 2021, pp. 623-639.